PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 12 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade a abertura de crédito especial para a realização de despesa com a construção de 02 (duas) UBS – Unidades Básicas de Saúde para os bairros Chico Miranda e Sol Nascente, e ainda, para a construção de 01 Policlínica, utilizando-se o superávit de recursos próprios do Município.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 15/02/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04

PROJETO DE LEI Nº EM 21/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata no montante de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1206.7.002 – Construção de Unidades Básicas de Saúde e Policlínica
4.4.90.51 – Obras e Instalações (DR 2.02) ..... R$ 3.600.000,00

TOTAL ..... R$ 3.600.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, dos recursos próprios do município codificado conforme tabela do TCE-MG.

Meta: Construção de 02 UBS para os bairros Sol Nascente e Chico Miranda e 1 Policlínica

Finalidade: Construir 02 UBS e 1 Policlínica para atender os usuários do SUS dentro da atenção básica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Especial 003/2021-FMS.

Lagoa da Prata, 12 de Fevereiro de 2021.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial para a realização de despesa com a construção de 02 (duas) UBS – Unidades Básicas de Saúde, para os bairros Chico Miranda e Sol Nascente, e ainda, para a construção de 01 policlínica, utilizando-se o superávit de recursos próprios do município, conforme segue:

Dotação a ser criada:

12.03.10.301.1206.7.002 – Construção de Unidades Básicas de Saúde e Policlínica

4.4.90.51 – Obras e Instalações (DR 2.02).....R$ 3.600.000,00

Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, dos recursos próprios do município codificado conforme tabela do TCE-MG.

Meta: Construção de 02 UBS para os bairros Sol Nascente e Chico Miranda e 1 Policlínica
Finalidade: Construir 02 UBS e 1 Policlínica para atender os usuários do SUS dentro da atenção básica.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
Responsável Técnica
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 12/01/2021
Procuradoria Municipal